CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ.: 03.202.764/0001-58
RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino contratação da empresa PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, com sede na Av. Sebastião Assis Gomes, nº 488, Bairro Lot. Sandoval Moraes 1, Guanambi – Bahia, CEP 46.430-000, no valor total global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviço em licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônica, solução composta de um site e um sistema de gerenciador de publicações, através do qual o legislativo publicará os atos oficiais em site próprio, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Candiba – Bahia.

Candiba - BA, 29 de dezembro de 2023.

**Aleci Moura Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

**Ratificação do Ato**

O Presidente da Câmara Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 020/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, de contratação direta que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço em licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônica, solução composta de um site e um sistema de gerenciador de publicações, através do qual o legislativo publicará os atos oficiais em site próprio, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Candiba – Bahia, em favor da empresa PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, com sede na Av. Sebastião Assis Gomes, nº 488, Bairro Lot. Sandoval Moraes 1, Guanambi – Bahia, CEP 46.430-000, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Candiba - BA, 29 de dezembro de 2023.

**Aleci Moura Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA**.**